

## RESOLUÇÃO Nº 32, DE 28 DE ABRIL DE 2025

**Súmula:** Alteração da Composição de Grupos de Trabalho instituídos e retificação da Resolução nº 31/2024-CPAR

Altera a composição de Grupos de Trabalho, instituídos pelas Resoluções especificadas e Retifica a Resolução nº 31/2024-CPAR.

O **Secretário de Estado do Planejamento** do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 21.388, de 5 de abril de 2023 e alterações posteriores, na qualidade de **Presidente do Conselho de Parcerias do Paraná – CPAR**, nos termos da Lei Estadual nº 19.811, de 5 de fevereiro de 2019 e do Decreto nº 1.953, de 5 de julho de 2019

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Resolução nº 025/2023-CPAR, de 30 de outubro de 2023, conforme segue

- I - **Retirar:** Gabriel Felipi de Araujo Silva, RG nº 002.485.876 - RN, representando a Secretaria de Estado da Educação;
- II – **Incluir:** Eziquiel Menta, RG nº 5.360.404-8, representando a Secretaria de Estado da Educação; Resolução nº 26/2024/CPAR;
- III – **Retirar:** Alessandra Santos Lopes, RG nº 181.329-4, representando a Secretaria de Estado da Educação.
- IV – **Incluir:** Leide Albergoni do Nascimento Bilinski, RG nº 7.715.491-4 - PR, representando a Secretaria de Estado da Educação.

**Art. 2º** Retificar o inciso IV, do Art. 2º, da Resolução nº 31/2024 – CPAR, publicada no Diário Oficial nº 11.803 em 09 de dezembro de 2024, conforme segue

- I – Onde se lê: “Daltron Vilas Boas Rocha Neto, RG nº 7.749.939-3/PR, representando a Secretaria de Estado do Turismo”.
- II – Leia-se: “Daltron Moreira Rocha Neto, RG nº 7.749.939-3/PR, representando a Secretaria de Estado do Turismo”.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

*Assinado eletronicamente*

**Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**

Secretário de Estado do Planejamento

Presidente do CPAR

Documento: **032RESOLUCAOPAR2025AlteracaodaComposicaoodeGruposdeTrabalho.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas** em 29/04/2025 14:52.

Inserido ao protocolo **23.901.068-7** por: **Rafael Rauta Buiar** em: 28/04/2025 15:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**596cc06597a47a3dcf6f24b8d32c5bae**.